Publicado em 08/02/2023 - 06:00

Senado propõe regras sobre inteligência artificial e restrição a uso de reconhecimento facial

Grupo de notáveis criado pelo Senado propõe regular inteligência artificial

___ Texto restringe o uso de câmeras de segurança pública para reconhecimento facial de pessoas que circulam nas ruas e veda 'ranqueamento social', entre outras práticas

LEVY TELES BRASÍLIA

No momento em que ganha notoriedade o uso de ferramentas como o ChatGPT – capaz de criar textos complexos em formatos variados –, uma comissão de especialistas convocada pelo Senado apresentou uma proposta para regular a inteligência artificial (IA).

Entre os principais pontos, o texto restringe o uso de câmeras instaladas pelas secretarias de segurança pública para reconhecimento facial indiscriminado de pessoas que circulam nas ruas. Também veda a implementação de modelos de "ranqueamento social", usado pela China, em que cada cidadão recebe uma pontuação de acordo com seu comportamento nas redes sociais e a nota serve para assegurar ou não acesso a recursos públicos.

O Senado convidou uma co-

O Senado convidou uma comissão de 18 juristas para elaborar a proposta de regulação,
que tem 45 artigos. O grupo,
liderado pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça
(STJ) Ricardo Villas Bôas Cueva, redigiu um relatório de
mais de 900 páginas, com a colaboração de membros da academia, da sociedade civil e de
empresas ouvidos em audiências públicas realizadas entre
abril e maio do ano passado.

Participaram juristas e especialistas em direito digital e membros da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) que estiveram na concepção da Lei Geral de Proteção de Dados.

TRANSPARÊNCIA. Pela proposta, empresas que usem sistemas de IA de alto risco precisam adotar medidas de governança que registrem o funcionamento da inteligência e métodos para corrigir vieses. As sanções administrativas sugeridas variam entre advertência, multa simples de até 2% do faturamento, de no máximo de R\$ 50 milhões por infração, até a suspensão parcial ou total do sistema.

O senador Eduardo Gomes (PL-TO), que apresentará a proposta, disse que novos temas serão incluídos no texto. "Temos consciência de que é um assunto muito dinâmico. Assim não teremos prejuízos por falta de diálogo", disse. Um dos caminhos possíveis é que o texto seja apresentado para a Comissão de Constituição e Justiça (CCI) e depois levado ao plenário. "É um tema muito urgente", disse.

O texto lista "níveis de risco" para o uso de sistemas informatizados e estabelec direitos e deveres, entre eles o de
uma empresa ter de explicar
uma decisão tomada por uma
inteligência artificial, de usuários questionarem judicialmente decisões, solicitarem intervenção humana e de não serem discriminados por vieses
como racismo ou misognia.

A proposta analisou legislações aprovadas pelos países da

Em gestação



Principais pontos da proposta

Riscos

Fornecedores ou operadores responderão diretamente por danos causados por inteligências artificiais classificadas como de risco excessivo (de uso proibido) ou de alto risco

Risco alto

14 finalidades estão enquadradas como sistemas de alto risco, entre elas, sistemas que avaliem aptidão para participar de programas sociais ou serviços privados de seguro ou carros automáticos

Risco excessivo

Nele se enquadram: técnicas ocultas que manipulem o comportamento de usuários de modo que afete a segurança ou saúde; que explorem vulnerabilidades de pessoas (como deficiência física ou mental); e o uso do poder público de ranquear pessoas por seu

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

mico (OCDE).

A maioria dos mecanismos de controle à IA nos países da OCDE foi elaborada há pouco mais de três anos e varia em relação ao papel interventor do Estado. Alguns países que

comportamento

Segurança pública
Está também restrito uso de
câmeras de reconhecimento
facial nas atividades de segurança pública a menos que
prevista em lei federal específica e com critérios

Valores

Usuários, desenvolvedores e implementadores de IA precisam aderir a princípios de transparência, não discriminação, boa-fé, autodeterminação e legalidade

Direitos

Cidadãos têm o direito de questionar decisões tomadas por inteligência artificial e solicitar intervenção humana. Provedores de IA de alto risco precisam fazer avaliação de risco de seus algoritmos

Penas

As sanções são administrativas em forma de multa de até R\$ 50 milhões ou 2% do faturento. O governo precisa indicar autoridade que realize a regulação e aplique as leis

compõem a União Europeia preferem diretrizes do bloco, que pretende chegar a um consenso do projeto regulador final em março deste ano.

Ainda não há também nos Estados Unidos uma legislação reguladora própria. O Comitê Consultivo Nacional de Inteligência Artificial do país foi lançado em abril de 2022, e se espera que um projeto de lei seja apresentada neste ano.

O relatório aponta a Coreia do Sul (que desenvolveu uma estratégia nacional em 2019) como o país com o maior número de medidas para eliminar barreiras legais ou regulatórias, enquanto a Alemanha (que publicou sua estratégia em 2018 e a atualizou em 2020) se destaca pela quantidade de iniciativas de regulação.

AVANÇO E AMEAÇA. "Certamente, a l'Atem um enorme potencial de tornar mais eficientes variados produtos e serviços, mas também pode ameaçar direitos. Daí a importância de normas de caráter geral que protejam os cidadãos", disse o ministro do STJ Ricardo Villas Bóas Cueva. "Recentemente, por exemplo, foi anunciado que o ChatGPT foi utilizado para produzir uma sentença judicial na Colómbia, o que gerou grande perplexidade na comunidade jurídica por causa da necessária interação humana em uma análise judicial."

Criadora do ChatGPT, Mita Murati disse, em entrevista à revista Time, que o momento é propício para a regulação de inteligências a ratificiais. O ChatGPT se tornou o aplicativo de crescimento mais veloz da história quando alcançou 100 milhões de usuários em janeiro. A tecnologia causa preocupações a reguladores pelo mundo. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Negócios Caderno: B Pagina: 6